

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /VOLUNTÁRIO(A) DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: Matemática e Deficiência Visual 2023

UNIDADE ACADÊMICA: Instituto de Ciências Exatas /ICE

A coordenadora do projeto/programa MATEMÁTICA E DEFICIÊNCIA VISUAL 2023 da unidade acadêmica Instituto de Ciências Exatas torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de **01 vaga de bolsista** de graduação.

I. Dos(das) candidatos(as)

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em um dos Cursos de Graduação da UFJF: Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Física, Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Química, Bacharelado em Matemática, Bacharelado em Ciências Exatas ou Bacharelado em Ciência da Computação;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.

II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):

- a) Participar da pesquisa e seleção de materiais pedagógicos;
- b) Adaptar, se necessário, os recursos pedagógicos selecionados e criar novos recursos;
- c) Participar da elaboração e da descrição das atividades didáticas que serão divulgadas nos atendimentos e nas oficinas;
- d) Confeccionar o material didático utilizado nas atividades;
- e) Participar, como colaborador, das oficinas e amostras oferecidas pelo projeto.

III. Da seleção

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de voluntário se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes; O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro – reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou voluntário(a) selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)

1 Entrevista

2 Análise do Histórico Escolar

V. Da Inscrição

DATA: De 28/08/2023 a 06/09/2023

HORÁRIO: De 09:00 de 28/08/2023 às 20:00 de 06/09/2023

LOCAL: Através do formulário <https://forms.gle/8nUznSf6S8qDTf947>

VI. Da Seleção

DATA: 14/09/2023

HORÁRIO: 13:00

LOCAL: Auditório do Departamento de Matemática no Instituto de Ciências Exatas

VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: 15/09/2023

HORÁRIO: 11:00

LOCAL: Mural do Departamento do Matemática

Juiz de Fora, 28 de agosto de 2023.

SOFIA CAROLINA DA COSTA MELO

1851804

COORDENADORA DA AÇÃO DE EXTENSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Sofia Carolina da Costa Melo, Professor(a)**, em 28/08/2023, às 06:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1433040** e o código CRC **297882CA**.
